



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 050/2016

Senhores Vereadores

O mundo nos prega muitas surpresas. Muitas nos fazem sofrer, trazem tristeza, dor e luto.

A sua partida, foi uma dessas surpresas imprevisíveis do destino que nos tiram o chão.

A Senhora Rita deixou um imenso vazio em nossas vidas e em nossos corações. Depois da sua partida, a nossa vida nunca mais será a mesma. Sempre estará viva em nossas lembranças, sempre fará parte de nossas vidas nas grandes e pequenas recordações.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, a Senhora Rita Julia Gomes da Silva, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Rita era viúva do Senhor Célio P. da Silva com o com quem teve oito filhos; Maria Cristina, Francisco, Liamara, Alexandre, Maria Célia, Fátima, João e Hermes filho do coração que foi criado com muito amor.

Com simplicidade criou seus oito filhos, na honestidade, no amor, e na fé. Boa mãe, um Heróina, boa esposa, amigo de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Rita Julia Gomes da Silva falecida no dia 04 de Agosto do corrente, aos 83 anos.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no endereço: Rua: Cosmópolis, 72 no Bairro Dom Bosco.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 12 de agosto de 2016.

Ass.) **VEREDORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO - Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ROMILSOM NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 16 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo